



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL 4 - BELÉM/PA**

Av. Julio Cesar, 7060 Val de Cans, - Belém - CEP 66617420

Telefone: (91)32572095

Belém, 11 de abril de 2017

**EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS**

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas **da lavratura do(s) auto(s) de infração**. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
VALE	33.592.510/0426-63	035462/A	02106.000014/2014-84

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060 – Val de Cans – Belém/PA CEP 66617-420 Tel.: (91) 3366-2376.

**FERNANDO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR**

Autoridade Julgadora em 1ª instância  
Coordenação Regional do ICMBIO - 4ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Pecanha Junior**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2017, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1167367** e o código CRC **EAAE9F00**.